

Portaria

n.º 031/2015-2017 de 23 de março de 2016.

“Dispõe sobre o regulamento de utilização dos quiosques”.

Ângelo César Ajala Ximenes, Presidente da Diretoria Executiva, no uso de suas prerrogativas e, considerando:

- a) a necessidade de incluir novas regras ao regulamento dos quiosques e lago;
- b) a reivindicação de associados;
- c) a decisão da Diretoria Executiva, tomada em reunião realizada na noite de 22-3-2016,

Resolve:

1º) Ampliar o horário de funcionamento dos quiosques do clube, tanto os que estão localizados próximo ao lago, quanto os de outras dependências.

7 às 22 horas.

2º) O horário em que será permitida a ocupação é das

maio de 2016.

3º) Esta normativa entra em vigor a partir do dia **1º de**

Publique-se. Cumpra-se.

Ângelo César Ajala Ximenes